



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no § 3º, do art. 12, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e nos §§ 1º e 2º, do art. 51, da Resolução nº 1.566/92 - Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Goiana -; considerando o teor do Ofício nº 009/2022, datado de 10 de janeiro do ano em curso, do Exmo. Sr. Prefeito em exercício do Município de Goiana, **faz saber a todos, e a quem interessar possa, que fica convocada a Câmara Municipal de Goiana, para se reunir, extraordinariamente, a partir do dia 14 do corrente mês de janeiro de 2022, às 09h:00, no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Goiana, para apreciação discussão e deliberação dos Projetos de Lei nº 001 e 003/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe, respectivamente, sobre a nova Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo de Goiana e da criação de gratificações de operador de folha de pagamento, apoio a folha de pagamento, supervisor de folha de pagamento e suporte técnico a folha de pagamento para servidores efetivos da Secretaria de Administração e gestão, da qualidade do município de Goiana. Resolve o Senhor Presidente, incluir na pauta da presente convocação extraordinária os Projetos de Lei nºs. 017/2021, da lavra do Chefe do Poder Executivo, que em sua ementa estabelece regra para o Regime Próprio de Previdência Municipal, altera a Estrutura e competência do GOIANAPREVI, para adequar a Reforma de Previdência, instituída pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o de nº 002/2022 que fixa o salário mínimo**

A P U B L I C A R

Em

Presidente

PUBLICADO

Em

Funcionário:

Matrícula:



no âmbito do Município de Goiana e os de números 003 e 005/2022 da Mesa da Câmara que dispõe sobre a composição dos cargos da Câmara Municipal de Goiana e dá outras providências, e altera o valor da gratificação atribuída ao Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Câmara e revoga a Lei nº 2.185,12 e dá outras providências, na forma regimental; ficando, desde já, todos cientes e os Vereadores, devidamente, convocados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de janeiro de 2022.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

Ciente:

Alexandre Carvalho.

Ana Silveira.

Ana Diamante

André Rabicó.

Bruno Salsa.

Carlos Viégas Júnior.

Mario do Peixe.

Ramon Aranha